PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em primeiro turno do projeto de Lei Complementar 005/2020.

AUTORIA: Executivo Municipal

Dispõe: Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 056, de 29 de setembro de 2017, recepciona a Lei Complementar nº. 175, de 23 de setembro de 2020, e dá outras providências. "

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	X	
Claudecir Alexandre Alves	X	
Gerson de Souza Lima	X	
Josué Rodrigues Moreira	X	
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	X	
Naiara Saraiva Silva	X	
Rondinério Pascoal Casula	Ausente	
Sidelvan da Silva Teixeira	X	
Resultado da votação	(7)	( )

Campo Novo de Rondônia, 22 de dezembro de 2020.

Assinatura do Secretário da Mesa